

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3486/2022**

**O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGU nº 3251, 11/12/2018 e pela Portaria CGU nº 1.755, de 04 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras **MARIA ELIANE PONTES MENDES**, Técnica Federal de Finanças e Controle, CPF nº 210.272.263-53, Matrícula Siape nº 1101787, e **JOZETE SOARES DE ALMEIDA**, Auxiliar em Administração, CPF nº 319.067.613-53, Matrícula Siape nº 769091, respectivamente, como Titular e Substituto pelo registro da Conformidade dos Registros de Gestão relativa aos atos e fatos da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações da Unidade Gestora 370014 – Controladoria-Regional da União no Estado do Ceará.

**Art. 2º** Revogar a Portaria nº 137, de 11 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI PACELLI CARVALHO LUSTOSA DA COSTA**, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em 09/12/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2616662 e o código CRC 4D29104D